

ANEXO I

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Roberto Barbosa CPF: 210.149.653-49	Operador de Perfuratriz	V	08 a 12, 15 a 19, 22 a 26 e 29 a 30/06/2026	Carnaubal – Crateús – Jaguaruana – Itapiúna	15,0	143,66	2.154,90
Galdino Gondim Lins dos Santos CPF: 090.982.833-49	Fiscal de Construção	V	08 a 12, 15 a 19, 22 a 26 e 29 a 30/06/2026	Carnaubal – Crateús – Jaguaruana – Itapiúna	15,0	143,66	2.154,90
Antônio Décio Irineu dos Santos CPF: 163.551.993-49	Motorista	V	08 a 12, 15 a 19, 22 a 26 e 29 a 30/06/2026	Carnaubal – Crateús – Jaguaruana – Itapiúna	15,0	143,66	2.154,90
José Humberto Soares CPF: 117.839.233-34	Of. De Manutenção		08 a 12, 15 a 19, 22 a 26 e 29 a 30/06/2026	Canindé – Boa viagem – Irauçuba – Morada Nova – Paramoti – Beberibe – Cariré – Quixadá - Arneiroz	15,0	143,66	2.154,90
José Wilson Pereira CPF: 152.090.591-20	Motorista		11 a 26/06/2026	Pentecoste	14,5	143,66	2.083,07
Paulo Pio da Silva CPF: 193.594.703-68	Auxiliar de Perfuração		08 a 22/06/2026	Tururu	14,5	143,66	2.083,07
José Claudio da Silva CPF: 111.611.753-34	Mecânico de maquinário e veículos		08 a 22/06/2026	Ico – Lavras da Mangabeira	14,5	143,66	2.083,07
Francisco Umbelino da Silva CPF: 164.755.693-72	Motorista		08 a 12, 15 a 19, 22 a 26, 29 a 30/06/2026	Acopiara	15,0	143,66	2.154,90
Francisco José do Nascimento CPF: 209.185.693-20	Auxiliar de serviços gerais		08 a 21/06/2026	Crato - Porteiras	13,5	143,66	1.939,41
José Anísio Silva Magalhães CPF: 188.643.093-49	Operador de Perfuratriz		11 a 25/06/2026	Crato	14,5	143,66	2.083,07
Francisco Ednisio Silva CPF: 193.613.783-68	Oficial de Manutenção		11 a 25/06/2026	Crato	14,5	143,66	2.083,07
José Carlos de Sousa CPF: 210.746.073-68	Oper. De máq. Agrícolas		08 a 12/06, 15 a 19/06, 22 a 26/06 e 29 a 30/06/2026	Capistrano - Itapiúna	15,0	143,66	2.154,90
Franc. Willians Magalhães Menezes CPF: 143.349.763-87	Auxiliar de Perfuração		08 a 12/06, 15 a 19/06, 22 a 26/06 e 29 a 30/06/2026	Monsenhor Tabosa	15,0	143,66	2.154,90
José Inácio Saldanha da Silva CPF: 090.105.483-68	Operador de Compressor		08 a 22/06/2026	Barbalha - Aurora	14,5	143,66	2.083,07
João Osvaldo Virino de Sousa CPF: 121.481.303-82	Operador de Compressor		08 a 22/06/2026	Barbalha - Aurora	14,5	143,66	2.083,07
Francisco Gonzaga do Nascimento CPF: 247.903.383-04	Auxiliar de Serviços Gerais		08 a 21/06/2026	Irauçuba	13,5	143,66	1.939,41
						TOTAL	33.544,61

*** **

PORTARIA Nº226/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula nº 002001-1-5, a **viajar** a cidade de Vitória - ES, no período de 13 a 17 de outubro de 2026, a fim de participar do 21º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas, concedendo-lhe 4,5(quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), no total de R\$ 1.745,28 (hum mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco) por cento no valor de R\$ 610,84 (seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), no total de R\$ 2.743,96 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Vitoria/Salvador/Fortaleza no valor de R\$ 2.612,19 (dois mil, seiscentos e doze reais e dezenove centavos), totalizando o valor de R\$ 5.356,15 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) de acordo com os artigos 1º; art. 2º, inciso I e III, § 1º; art. 4º § 2º; art. 12 § 1º, e demais artigos pertinentes do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024; e conforme Portaria nº 9/2026, classe II, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de junho de 2026.

Filomeno Josue Ferreira Marques
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº227/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO**, cargo Diretor Administrativo Financeiro, matrícula nº 790045-1-0, para exercer o cargo de Gerente Financeiro, símbolo DNS-3, lotado na Gerência Financeira, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, em SUBSTITUIÇÃO a titular **CLÉA DIAS SAMPAIO**, em virtude de férias no período de 22/06/2026 a 01/07/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 09 de junho de 2026

Filomeno Josué Ferreira Marques
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

Nº DO PROCESSO: 29022.000863/2025-77
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2026/SOHIDRA

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICA - SOHIDRA, com sede na Rua Aduardo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 inscrita no CNPJ 12.360.517/0001-70 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**, com sede na Av. Coronel João Felipe, 858, Centro, Ocara/CE, CEP: 62.755-000, inscrita no CNPJ: 12.459.616/0001-04. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a **implantação de sistemas de abastecimento água em comunidades rurais de Açude Novo, Antônio Conselheiro, Complexo Mocoré dos Cosmes, e Assentamento Novas Vidas e Asneira**, no município de Ocara/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Convênio foi autorizado nos termos do NUP 29022.000863-2025-77, assim verificamos que no âmbito Estadual, os convênios que visem à transferência de recursos financeiros e tenham por objeto a execução de projetos, são disciplinados pela Lei Complementar Estadual nº 119/2012, com alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 178/2018, os Decretos Estaduais nº 32.811/2018 e nº 32.873/2018, além das disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR GLOBAL: 1.571.312,03 VALOR: Sendo R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) de transferência pelo Governo do Estado do Ceará e R\$ 71.312,03 (setenta e um mil, trezentos e doze reais e três centavos) de contrapartida do município de Ocara/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 499840 - 29200001.18.544.352.11592.07.444042.2.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: BRUNO MARINHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA e LEONILDO PEIXOTO FARIAS.

Filomeno Josué Ferreira Marques
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº063/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados, durante o mês de JULHO/2026: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, 28 tipo A e Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 46 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 08 de junho de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2025/COGERH

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.** V – ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº440; BAIRRO: ITACORUBI; CEP.: 60.811-520; FLORIANÓPOLIS-SC. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 69, item 6, c/c art. 83, item 2, “a” e item 4, do Regulamento de Licitações

